

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a **DISTRIBUIÇÃO** do Projeto de Lei nº 044/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAR O REPASSE DA PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO, DISPONIBILIZADA PELA UNIÃO, DA REMUNERAÇÃO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, CONFORME A LEI FEDERAL 14.434/2022 NOS TERMOS DA EC 127/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

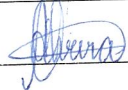
- I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 06 de setembro de 2023.

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	14 / 09 / 23	
Serviços Públicos Municipais	14 / 09 / 23	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	14 / 09 / 23	